



Ofício nº 036/2021 – CMR Ribeirão-PE, 1º de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Cumpre-me a informar a esta Corte de Contas que esta Casa Legislativa, na 4ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, realizada no dia 25 de agosto de 2021, no qual **aprovou com ressalvas** as Contas de Governo do Senhor **Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão**, referente ao Exercício Financeiro de 2018, atendendo aos termos do Parecer Prévio do Processo T.C. nº 19100150-8, pela votação unânime.

Seguem anexos os documentos:

- I. **Ofício nº 031/2021 – Notificação para apresentação da Defesa Prévia e comunicação da data de julgamento;**
- II. **Parecer Final da Comissão de Justiça e Orçamentos;**
- III. **Ata da 4ª Sessão Ordinária da 2ª Reunião, realizada em 25.08.2021;**
- IV. **Resolução nº 007/2021;**
- V. **Certidão de Publicação;**

Certos de estarmos cumprindo nosso dever legal reiteraram nossos apreços e distintas considerações.

Atenciosamente,


ITAMAR MELO DA SILVA
PRESIDENTE

Exmº. Sr.

Dirceu Rodolfo de Melo Júnior

MD. Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Rua da Aurora, nº 885 - Boa Vista- Recife/PE